



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESONERADO

EMOP: 03/2021

DATA: 16/06/2021

REFORMA DO PREDIO DA ANTIGA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE RJ, SITUADO A AVENIDA RUI BARBOSA, CENTRO EM MACAE RJ.

Nº	ETAPAS	PERÍODO DE 9 MESES									TOTAL	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%
		R\$	26.447,24	26.447,24	17.631,49	17.631,49	17.631,49	17.631,49	17.631,49	17.631,49	17.631,49	176.314,93
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	29.019,62	29.019,62	19.346,41	19.346,41	19.346,41	19.346,41	19.346,41	19.346,41	193.464,11	
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	17.646,51	17.646,51	11.764,34	11.764,34	11.764,34	11.764,34	11.764,34	11.764,34	117.643,39	
4.0	ESTRUTURAS	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	4.865,82	4.865,82	3.243,88	3.243,88	3.243,88	3.243,88	3.243,88	3.243,88	32.438,81	
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETO E PISO	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	41.940,40	41.940,40	27.960,27	27.960,27	27.960,27	27.960,27	27.960,27	27.960,27	279.602,68	
6.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS, VIDROS E GRADIL	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	14.752,95	14.752,95	9.835,30	9.835,30	9.835,30	9.835,30	9.835,30	9.835,30	98.353,01	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	3.438,80	3.438,80	2.292,53	2.292,53	2.292,53	2.292,53	2.292,53	2.292,53	22.925,34	
8.0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS OU IMPERMEABILIZAÇÕES	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	30.147,11	30.147,11	20.098,08	20.098,08	20.098,08	20.098,08	20.098,08	20.098,08	200.980,75	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONE E DADOS	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	16.163,95	16.163,95	10.775,97	10.775,97	10.775,97	10.775,97	10.775,97	10.775,97	107.759,70	
10.0	SEGURANÇA E INCÊNDIO	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	118,20	118,20	78,80	78,80	78,80	78,80	78,80	78,80	788,00	
11.0	PINTURA	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	29.361,19	29.361,19	19.574,12	19.574,12	19.574,12	19.574,12	19.574,12	19.574,12	195.741,24	
12.0	PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	14.561,75	14.561,75	9.707,83	9.707,83	9.707,83	9.707,83	9.707,83	9.707,83	97.078,35	
13.0	EQUIPAMENTO E TRANSPORTE	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	77.295,89	77.295,89	51.530,60	51.530,60	51.530,60	51.530,60	51.530,60	51.530,60	515.305,95	
14.0	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)	%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		R\$	7.372,41	7.372,41	4.914,94	4.914,94	4.914,94	4.914,94	4.914,94	4.914,94	49.149,42	
TOTAL		M	313.131,85	313.131,85	208.754,57	208.754,57	208.754,57	208.754,57	208.754,57	208.754,57	2.087.545,68	
		A	313.131,85	626.263,70	835.018,27	1.043.772,84	1.252.527,41	1.461.281,98	1.670.036,55	1.878.791,11	2.087.545,68	

"A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do contrato. O saldo restante somente poderá ser liberado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, não podendo seu valor ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global do contrato." Parágrafo 2º e 3º do Art. 25 A da Lei Complementar 187/2011.

* Executando o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art 69 desta Lei; Art. 73, inciso I, alíneas a e b da Lei 8.666/93.

O prazo a que se refere a alínea b do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital. Parágrafo 3º do Art 73 da Lei 8.666/93.